



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA - MG**

**JUÍZA DIRETORA DO FORO:
DRA. MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONÇA SCHMIDT**



Data da instalação: 19/03/1987

Jurisdição das Varas do Trabalho de Juiz de Fora: Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Juiz de Fora, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, Santana do Garambeú, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Simão Pereira

Edital de Correição publicado no DE da Justiça do Trabalho de 15/07/2010, p. 2/3.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Às 16h45min do dia 21 de junho de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Juiz de Fora – MG, situado na Av. Rio Branco, 1.880, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt**, pela Secretária do Foro, Sra. Adriana Campos de Paiva e pelos servidores Alessandra Gervason Reis, Alexandre Delgado Almeida, Alexandre Magno Melo Martins, Andréia Cristina de Oliveira Richa, Ângela Faulhaber do Amaral, Ângelo Fernando da Silva, Carla Soares de Moraes, Celeine Machado Gomes, Charles Souza Neri Coutinho, Danúsia Maria Esteves, Éder Emílio Junqueira Kegele, Fernando Antônio de Araújo Lobo, Leonor Moyses Zogbi, Maria da Consolação Vieira Ferreira, Maria do Carmo Berno Serpa de Moraes, Maria de Fátima Pedroso, Nilson Jorge de Moraes, Raymundo Eurico de Oliveira, Rita de Cássia Araújo Nunes, Ruth Maria Silva de Oliveira, Virgínia Mara Canabrava Paiva, Anita Soares de Oliveira (estagiária) e Elisângela Lacerda Gomes (estagiária). Ausentes as servidoras Ana Paula Ribeiro, Dalva Emília da Cunha, Geny Machado Ferreira, Márcia Regina Fontebassi e Maria Cristina Kingma Lanzioti Fontes, em férias regulamentares. Ausentes, também, as servidoras Maria Aparecida Medeiros Tavares e Sônia Maria Peres de Oliveira, em licença médica.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2009	2010 até dia 20/07/10
Escritas	7.222	3.555
Verbais	834	436
Subtotal	8.056	3991
Embargos de terceiro	65	27
Por dependência	1.061	801
Ações de execução	72	0
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	13	0
TOTAL	9.267	4.819
Média por Vara/dia expediente	38,29	38,86

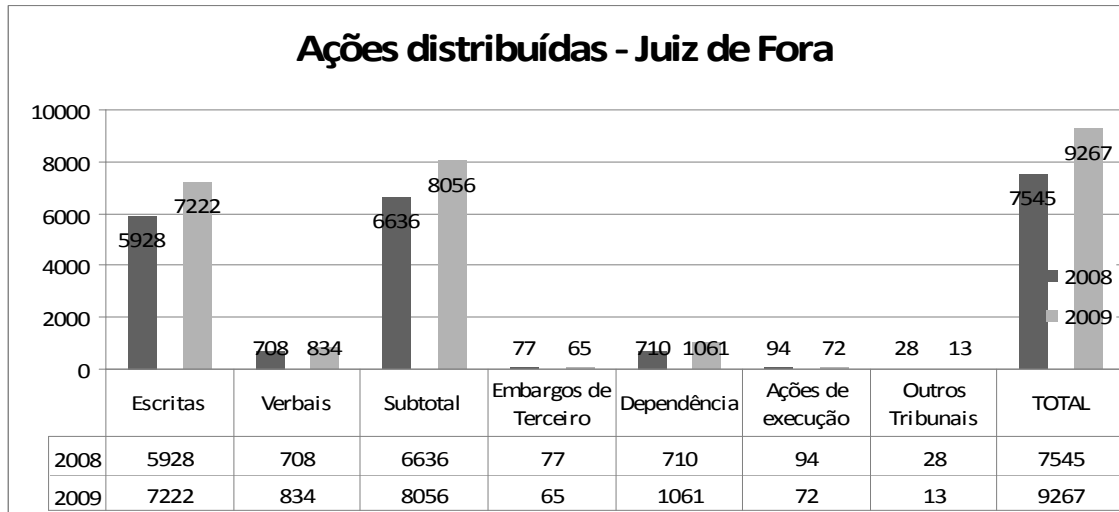
No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 8.056 (oito mil e cinqüenta e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Juiz de Fora, 4.020 (quatro mil e vinte) foram de rito sumaríssimo e 4.036 (quatro mil e trinta e seis) de procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 20/07/2010, apurou-se que, em 124 dias de expediente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.991 (três mil e novecentos e noventa e uma) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Juiz de Fora, 1.995 (hum mil, novecentos e noventa e cinco) de rito sumaríssimo e 1.996 (hum mil, novecentos e noventa e seis) de procedimento ordinário.



b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2009	2010 até dia 20/07/10
Cartas Precatórias recebidas	1286	794
Média/dia útil	5,71	6,40

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010 até dia 21/07	Média total/dia útil
Total Varas	60.734	269,93	35.852	289,13
Média por Vara	12.146	53,98	7.170	57,82
Protocolo integrado/ Varas interior/2ª Instância/ Dirigidas ao Foro	4.212	18,72	2.371	19,12
Total de petições	77.092	342,63	45.393	366,07

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2009	2010 (até dia 21.07)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Certidões com o recolhimento de emolumentos	17.476	9.948
Certidões sem recolhimento de emolumentos	190	118
Total de certidões	17.666	10.066
Valor arrecadado	R\$98.080,08	R\$55.764,52

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.847 (três mil, oitocentos e quarenta e sete) autos de processos, média de 16,84 (dezesseis vírgula oitenta e quatro) por dia útil, mais 501 (quinhentos e um) processos pendentes de 2008, totalizando 4.348 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito) processos em 2009, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 3.924 (três mil, novecentos e vinte e quatro) deles, registrando 90,25% de produção.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 20 de julho de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.384 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro) autos de processos, média de 19,8 (dezenove vírgula oito) por dia útil, mais 472 (quatrocentos e setenta e dois) processos pendentes de 2009, totalizando 2.856 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis) processos em 2010, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) deles, com 85,96% (oitenta e cinco vírgula noventa e seis por cento) de produção. Atualmente, contam-se 401 (quatrocentos e um) processos pendentes para elaboração de cálculos e pareceres.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2009	2010 até dia 21/07
Processos recebidos	3.847	2.384
Média/dia útil	16,84	19,8
Pendentes/ano anterior	501	472
Total	4.348	2.856
Processos (*)	3.924	2.455
Produção	90,25%	85,96%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2009, cada calculista atuou, em média, em 981 processos. No ano de 2010, até 21/07/2010, a média foi de 614 processos:

Ano	2009	2010 até dia 21/07/2010
Média de processos por calculista	981	614



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor, através de informação da Secretária do Foro, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para atualizações e cálculos em torno de 29/30 dias, respectivamente.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2009	2010 até dia 20/07/2010
Pendentes ano anterior	29	122
Recebidos	11.237	6.677
Distribuídos	11.284	6.685
Devolvidos sem distribuição	30	31
Pendentes de distribuição	40	01
Pendentes de cumprimento	728	539

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas, de algumas Varas, são realizadas por leiloeiro oficial e outras pelo setor de mandados judiciais, tendo sido realizadas, em 2009, 165 e em 2010, até 21/07/2010, 520 hastas públicas.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria, constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:

- Setor de Distribuição e Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 15 (quinze) pessoas no período 17h30min às 18h00min, no dia 21/07/2010, de forma organizada, ágil e com excelente qualidade.

VI) PORTARIAS: Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Juiz de Fora a Portaria 01/2008, que estabelece a retomada do revezamento por ordem alfabética de Chefe do Setor de Distribuição de Mandados Judiciais.

VII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Juiz de Fora continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

VIII) OBSERVAÇÕES FINAIS - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro de Juiz de Fora mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro de Juiz de Fora, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Juiz de Fora.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 19h15min, do dia 21/07/2010, em sessão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelo Assessor do Corregedor, Ricardo Silva Estevanovic e pelos servidores César Barbosa do Vale e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Adriana Campos de Paiva
Secretária do Foro de Juiz de Fora

Alessandra Gervason Reis, Alexandre Delgado Almeida

Alexandre Magno Melo Martins, Andréia Cristina de Oliveira Richa

Ângela Faulhaber do Amaral, Ângelo Fernando da Silva, Carla Soares de Moraes

Celeine Machado Gomes, Charles Souza Neri Coutinho, Danúsia Maria Esteves

Éder Emílio Junqueira Kegele, Fernando Antônio de Araújo Lobo

Leonor Moyses Zogbi, Maria da Consolação Vieira Ferreira

Maria do Carmo Berno Serpa de Moraes, Nilson Jorge de Moraes

Raymundo Eurico de Oliveira, Rita de Cássia Araújo Nunes

Ruth Maria Silva de Oliveira, Virgínia Mara Canabrava Paiva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Sônia Maria Peres de Oliveira